

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81, VI, da Lei nº 13.303/16, combinado com os artigos 134 e 135, VI, do Regulamento de Licitação e Contratos da ADECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência e de execução do contrato nº 28/2024 por mais 09 (nove) meses contados a partir de 23 de maio de 2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato nº 28/2024, durante a vigência deste aditivo, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução é prorrogado iniciando no dia 23 de maio de 2025 até o dia 22 de fevereiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 21 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Economia Popular e Solidária - Respondendo da ADECE e Enemias Seleiro de Souza Júnior, Pedro Henrique Cardoso Reis e William Pereira da Silva - Sócios Administradores da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **COOPERFAM – COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: A **cessão em comodato do imóvel**, localizado na Av. Alcebiades Rodrigues Barreto, s/n – Columinjuba, bairro Ladeira Grande, na cidade de Maranguape/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 15/2025, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$ 72.395,40 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Danilo Moraes Da Silva- Presidente da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **PLASVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**. OBJETO: A **cessão em comodato do imóvel** localizado na Rodovia CE- 060, Km 29, bairro Alto São João, CEP: 61.800-000, no município de Pacatuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 10/2025, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$ 587.536,80 (quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Thiago Almeida Rocha- Sócio Diretor da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2025

PROCESSO Nº: 56012.000630 / 2025-66 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **contratação direta** da empresa Kastanie Comércio e Serviços Ltda. JUSTIFICATIVA: A locação de um espaço de 400,00m², no 6º Salão de Móveis – Encontro de Negócios, que será realizado nos dias 10 a 13 de junho de 2025, no Park Maravilha em Marco - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **KASTANIE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 21 de maio de 2025. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 ADECE

O chamamento Público teve como objeto a **realização de seleção pública de, no mínimo 10 (dez), e no máximo 13 (treze) empresas fabricantes de móveis, que constituem o Arranjo Produtivo Local - APL de Móveis de Marco**, estabelecidas em um dos seguintes municípios: Marco, Cruz, Bela Cruz e Morrinhos, no Estado do Ceará, interessadas em expor, de forma gratuita e compartilhada, no espaço da ADECE, no 6º Salão de Móveis – Encontro de Negócios de Marco, que acontecerá no período de 10 a 13 de junho de 2025, em Marco/CE, sendo considerado o maior evento da Região Norte do Estado com exposição de móveis, visitas técnica aos show rooms das fábricas de móveis, workshop para empresários locais, rodadas de negócios, programação cultural, e promoção de atrativos turísticos. Conforme previsto no Edital os prazos para a inscrição, Avaliação das propostas, Resultado preliminar e recursos foram concluídos. Entretanto não houve contestação, portanto segue o resultado final do Certame exposto abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
1 BELA FIBRA IND E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	42.806.574/0001-00	R PRES. MEDICI, 982 PROF. GERALDO NEVES CEP-62.560-000- Marco/CE
2 C VITÓRIA DOS SANTOS ARAÚJO	43.602.849/0001-48	ROZ GADO BRAVO s/n CEP-62.560-000 Marco/CE
3 DE CASA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	10.783.038/0001-31	FAD CE 179 LOTE 7 GALPÃO 2 – CEP-62.560-000 Santa Rosa-Marco/CE
4 DIVINO IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	54.346.349/0001-09	R PRESIDENTE MEDICI, 19 CEP-62.560-000 Raimundo Jovino-Marco/CE
5 FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13.044.131/0001-12	R DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 1200 PROF GERALDO NEVES CEP- 62560-000- MARCO/CE
6 FRANCISCO ANTONIEL DA SILVA	60.574.930/0001-80	VL PV ESCONDIDO – 0 PEREIRAS CEP- 62.560-000 Marco/CE
7 J & F INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA	31.700.226/0001-29	Rod.BR 402 km3- CEP- 62.560-000 Santa Rosa - Marco/CE
8 JKR INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	59.637.566/0001-71	R DEPUTADO MANOEL RODRIGUES 960, CEP-62.560-000 Centro-Marco/CE
9 JOSE GEOVANE FERREIRA VASCONCELOS	40.484.753/0001-34	R TEL. D. MARIA CESSI NEVES 366 CEP-62.560-000 SAO ROQUE Marco/CE
10 PRIME OFFICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	21.370.627/0001-04	R 22 DE NOVEMBRO 1030 CEP-62.560-000 Centro -Marco/CE
11 SALOMÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	24.589.168/0001-42	FAZ POVOADO DE ESCONDIDO, 9000 ZONA RURAL CEP-62.560-000 Marco/CE
12 SERENO DESIGN MOVEIS LTDA	58.935.992/0001-29	R PRESIDENTE ERNESTO GEISEL,703 ALEMÃES- CEP-62.560-000 – MARCO/CE
13 WA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	39.984.467/0001-59	R 22 DE NOVEMBRO 1003-A CEP-62.560-000 Centro -Marco/CE

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº031/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei Nº 14.367, de 10 junho de 2009, o Decreto Nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009 e a Instrução Normativa Nº 004/2010: Resolve conceder ao servidor **WEBSTER CAMPOS TAVARES**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Logístico, matrícula Nº 00663, lotado na Área Jurídica e integrante do quadro efetivo da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, **auxílio financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, Doutorado em Direito, ministrado pelo Centro Universitário de Bauru – CEUB/ITE, com duração de 36 meses, no valor de R\$ 30.150,00 (trinta mil e cento e cinquenta reais) em até 36 parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar, mensalmente, à área de Gestão de Pessoas, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua

quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior – IES, implicando a não apresentação destes, na medida de suspensão dos efeitos desta portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP, São Gonçalo, 30 de abril de 2025.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA SEDIH Nº26/2025 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SAMPAIO MAIA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS-1, matrícula nº 300001-45, a **viajar** para as cidades de Iguatu e Juazeiro do Norte no período de 05 a 08 de maio de 2025, com o objetivo de participar das ações do Projeto Conselho em Rede, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 12, § 1º, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2024
NUP 63000.000410/2025-37

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua Des. Valdetário Pinheiro Mota, nº 970, Papicu, CEP 60.175-742; IV – CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 007.340.993/0001-90; V – ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, n 185 - Cristo Rei, Curitiba - PR, CEP: 80.050-420; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: OO presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 003/2024; nos termos que constam no Processo NUP 63000.000410/2025-37 e nas normas do art. 106, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 05/2017. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 003/2024, por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2025, cujo objeto consiste na contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. IX – IG : 1372657000 X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XI – DATA: 21/05/2025; XII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Hugo Henrique Aurélio de Lima – WEBTRIP Agência de Viagens e Turismo EIRELI. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registra-se e publica-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 172/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22000148216315/K020 DNS-2	FORTALEZA 19/05/2025 a 20/05/2025	MORADA NOVA,RUSSAS 1,5	137,78	0,00	206,67
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22000148216315/K020 DNS-2	RUSSAS 20/05/2025 a 20/05/2025	OCARA,ARACOIABA,GUARAMIRANGA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO 22000148216315/K020 DNS-2	GUARAMIRANGA 21/05/2025 a 22/05/2025	PALMACIA 1,5	137,78	0,00	206,67
VISITAR ESCOLAS - VISITA TÉCNICA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 482,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 177/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCA EUGENIA NOGUEIRA DE SOUZA 22000111209211/K020 DAS-2	FORTALEZA 27/05/2025 a 30/05/2025	JUAZEIRO DO NORTE 3,5	137,78	0,00	482,23
PARTICIPAR DE EVENTO - FORMAÇÃO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA E PROMOÇÃO CULTURA DE PAZ DIAS 27		VEICULO SEDUC			

